

Lei Municipal N°304/76,

de 11 de novembro de 1976

“DAR DENOMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NA NOVA SEDE DE PARANAIGUARA.”

A Câmara Municipal de Paranaiguara, aprovou e é promulgada a seguinte lei:

Art.1º - A atual Rua Vinte da nova sede de Paranaiguara-GO, passará a ser denominada Rua Jair Ottoni.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paranaiguara, aos 19 dias do mês de novembro de 1976.

Alício Santana da Silva
Presidente

Cândido M. dos Santos
1º Secretário